



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/245/2025	21/01/2025	Sai-SRAPC/2025/101	Ponta Delgada,
Proc.º 54.09.00/33/XIII		00.012.004.002	12 de fevereiro de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 247/XIII (CH) - “ATRASOS NO PAGAMENTO DO PROGRAMA ECO-FREGUESIAS”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

**“1. Há efetivamente, pagamentos em atraso referente ao programa Eco-Freguesias?”**

Na presente data, não se verificam atrasos no pagamento dos apoios referentes ao Programa “ECO-Freguesia”, tendo sido já paga a totalidade dos valores atribuídos no ano de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

***“2. Quantas freguesias ainda não receberam as verbas devidas referentes ao programa Eco-Freguesias?”***

Presentemente, todas as entidades inscritas no Programa “ECO-Freguesia” já receberam o apoio correspondente à candidatura apresentada em 2024.

***“3. Qual o valor em atraso a ser pago às Juntas de Freguesia, referente a 2024?”***

Na presente data, não se encontram quaisquer valores em atraso.

***“4. Qual a razão deste atraso nos pagamentos?”***

Devido a atrasos na instrução dos processos e na correspondente aprovação do Pedido de Libertação de Verbas (PLC), os Pedidos de Autorização de Pagamento (PAP's) apenas foram remetidos à contabilidade pública no final do mês de novembro de 2024, o que se veio a refletir-se num atraso em relação aos pagamentos dos apoios.

***“5. Em 2024, quantas freguesias se candidataram ao programa Eco-Freguesias?”***

Em 2024, candidataram-se ao programa “ECO-Freguesia” 134 Juntas de Freguesia, para além da Câmara Municipal de Vila do Corvo.

***“6. Em 2024, quantas freguesias receberam o prémio de excelência? Qual o montante atribuído a cada freguesia?”***

O processo de avaliação dos relatórios de execução do Programa “ECO-Freguesia” referente ao ano de 2024, submetidos pelas Juntas de Freguesia e pelo Município de Vila do Corvo, para efeitos de atribuição do Prémio de Excelência, ainda se encontra em curso, dentro da programação normal. Assim, a lista oficial das entidades distinguidas com o estatuto de excelência não foi, até ao momento, finalizada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

A divulgação da lista das entidades distinguidas com o Prémio de Excelência está prevista para o final do mês de março de 2025, de acordo com o calendário e os procedimentos habituais associados a este Programa.

***“7. Tem o Governo Regional noção que estas verbas são imprescindíveis para as Juntas de Freguesia, principalmente as mais pequenas, poderem realizar um bom trabalho relacionado com o programa Eco-Freguesias?”***

O Programa “ECO-Freguesia” é um instrumento essencial de cooperação entre o Governo Regional e as Juntas de Freguesia, com o objetivo de reconhecer e distinguir o esforço das freguesias e das suas populações na limpeza, remoção e encaminhamento adequado de resíduos abandonados nos seus territórios, incluindo linhas de água e orla costeira. Este programa visa também promover a participação das populações em ações de sensibilização e educação ambiental.

Desde 2022, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática tem reforçado significativamente a dotação anual do Programa “ECO-Freguesia”, que atualmente ascende a um milhão de euros, a maior verba alguma vez inscrita no Plano Anual Regional desde a criação do Programa.

Em 2023, foi feito um reforço financeiro significativo, com a alocação de 550 mil euros, que até então representava o valor mais elevado inscrito no Plano Anual Regional. Já em 2024, a dotação foi aumentada para um milhão de euros, reforçando a convicção de que este investimento é essencial para capacitar as juntas de freguesia na execução de ações de limpeza e manutenção de espaços públicos, proteção de pessoas e bens, e preservação do património ambiental.

Ainda em 2023, foi concretizado outro compromisso fundamental, a entrega de 138 equipamentos de manutenção de espaços públicos a todas as juntas de freguesia dos Açores inscritas na edição de 2022. Este investimento, superior a 87 mil euros, resultou na distribuição de 50 corta-sebes, 17 roçadoras e 71 motosserras elétricas, de acordo com as preferências e necessidades de cada uma das 138 juntas participantes.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Desde a edição de 2023, o valor do prémio monetário atribuído às freguesias distinguidas pela excelência foi também duplicado, passando de 500 euros para 1.000 euros, reforçando o reconhecimento do empenho demonstrado pelas freguesias no cumprimento das metas ambientais do programa.

***“8. O Governo Regional pondera aumentar as verbas a atribuir no âmbito do programa Eco-Freguesias?”***

Como já referido, a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática tem vindo a reforçar significativamente o investimento no Programa “Eco-Freguesia”, tendo sido inscrita uma verba de um milhão de euros no Plano Anual Regional para o ano de 2025, tal como havia feito em 2024. Este valor representa sensivelmente o dobro do maior valor alguma vez atribuído, por parte dos executivos liderados pelo Partido Socialista, desde a criação do Programa.

Este montante representa não apenas um reforço significativo ao nível do investimento financeiro, mas também o reconhecimento da importância atribuída pelo Governo Regional dos Açores ao programa “ECO-Freguesia”.

Com o objetivo de melhorar continuamente o funcionamento do Programa, a Secretaria promoveu, em 2022, uma auscultação a todas as juntas de freguesia da Região sobre a sua operacionalização. Com base nos contributos recolhidos e na experiência adquirida, foram introduzidas melhorias significativas no regulamento do programa, ajustando-o ainda mais às necessidades das freguesias.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.

4/4